PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 104 DE 2024.

Concede-se a comenda “Honra ao Mérito” a Sra. ALCINARA BERNARDINO DE SOUZA JADÃO, pelos relevantes serviços prestados e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua mesa diretora promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. É outorgada a Sra. **ALCINARA BERNARDINO DE SOUZA JADÃO** a comenda “Honra ao Mérito” como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art. 2º. A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regime Interno.

Art. 3º. Este decreto entra em vigo na data de sua publicação.

Marabá/PA, 05 de Novembro de 2024.

Vereadora: Vanda R. Américo Gomes
Gabinete Nº 08

JUSTIFICATIVA:

ALCINARA BERNARDINO DE SOUZA JADÃO, nasceu em Natal, Estado de Rio Grande do Norte em 24 de Abril de 1962 (62 anos), casada com Moisés Dias Jadão Professor, Engenheiro, com quem tem 06 filhos e 7 Netos;

A Igreja Metodista está no Brasil há 155 anos, originária da Inglaterra. Onde a mesma é Cristã Metodista desde, os 14 anos de idade em Fortaleza.

Membra atuante da IGREJA. Bacharel em teologia como Líder Nacional da Igreja Metodista representando a 9ª Região Eclesiástica compreendendo os Estados da Amazônia, Rondônia e Pará, para as decisões administrativas e clericais da Igreja Nacional. Líder local da Igreja em Marabá, representante como líder das mulheres e representante da oração e líder de célula. Membra da Diretoria da Associação Cristã metodista dos membros de Marabá, para questões sociais e educacionais dos projetos da igreja para com a comunidade local. Foi membra do Conselho de Administrativo de Educação Metodista Básico ao Universitário - CONSAD como Conselheira de 2020 a 2022. Por todas essas qualidades e histórico de vida é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo a nossa homenageada o Título de Honra ao Mérito.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, a aprovação deste requerimento, que trará um grande avanço.

Plenário, 05 de Novembro de 2024.

Vereadora: Vanda R. Américo Gomes
Gabinete Nº 08